

subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 89/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 22.0.000044782-3. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 1/2023/TJ/PI. Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 109/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4473428).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, Usuário Externo**, em 05/07/2023, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 06/07/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4473620** e o código CRC **9EC029E3**.

23.0.000077101-5

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000044586-0****CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FERMOJUPI****CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96****EMPRESA/CONTRATADA: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA****CNPJ/CONTRATADA: 65.295.172/0001-85****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do modelo do produto** do Contrato Nº 82/2023.**ALTERAÇÃO DO MODELO:** Pelo presente Termo Aditivo será substituído o telefone do modelo "IP HTEK UC921G" para o modelo "**AVAYA J179 IP Phone**".**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, § 1º, II, bem como art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.**PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.**RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023**ASSINATURA:** Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI.

Documento assinado eletronicamente por Emmeron Ricieri Brito, Representante Legal da Empresa.

8.2. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 34/2020**PROCESSO SEI Nº: 23.0.000037955-7****PARTÍCIPES:****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ****REPRESENTANTE LEGAL:** Presidente, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA****CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05****TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO****REPRESENTANTE LEGAL:** Presidente, Desembargador **JOSÉ AMILCAR MACHADO****CNPJ Nº: 03.658.507/0001-25****OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação dos Termos da Cláusula Sexta, do Acordo de Cooperação Técnica nº 34/2020 em conformidade com o disposto no processo nº 23.0.000037955-7 e na Lei complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2022.**DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023**

9. PAUTA DE JULGAMENTO

9.1. PAUTA DA 18ª SESSÃO VIRTUAL ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO - 10.7.2023 a 17.7.2023

Serão apreciados na **18ª SESSÃO VIRTUAL ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO** a ser realizada no **período de 10.7.2023 a 17.7.2023**, os expedientes administrativos pautados abaixo.

Os processos constantes desta pauta e que não forem julgados ficam automaticamente incluídos na pauta ordinária administrativa seguinte, independentemente de nova publicação.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS, RECLAMAÇÕES DISCIPLINARES E AFINS**1. RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 000026-27.2022.2.00.0818 (SEI 23.0.000068628-0)****Requerente:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí**Requerida:** A. A. T. F.**Advogada:** não consta**Relator:** Des. Olímpio José Passos Galvão, Corregedor-Geral da Justiça

Teresina, 5 de JULHO DE 2023.

Marcos da Silva Venancio

Secretário da Superintendência de Assuntos Institucionais e da Magistratura

9.2. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 18 DE JULHO DE 2023